



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAPELA  
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA  
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 37/2023.  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A  
SERVIDOR(A) COMISSIONADO(A).***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA,  
ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são  
conferidas nos termos do art. 219 da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de  
2011,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 86,53%  
(Oitenta e seis inteiros e cinquenta e três fracionados) sobre o vencimento  
base da servidora **ELIZIANE VIEIRA SOUZA**, portadora do RG. sob o nº  
3.911.399-0/SSP-SE e CPF sob o nº 094.080.795-58, ocupante do Cargo em  
Comissão de Assessor(a) Parlamentar, Símbolo CCL-05, da Câmara  
Municipal de Capela/SE.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 17/2023.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado  
de Sergipe, em 01 de fevereiro de 2023.**

**JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE